

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Estudo Técnico Preliminar (ETP): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo através de emenda impositiva dos Vereadores: Marciel José Lara e Aparecida Maria da Silva.

1 INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 DESCRIÇÃO DE NECESSIDADES

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais destinados à Associações/Entidades e outros, faz necessária em virtude da Emenda Impositiva, que visa apoiar tais instituições voltados ao desenvolvimento da sociedade.

Para cumprimento de emenda impositiva municipal, através do ofício nº 082/2024 de 15/10/2024 (ANEXO_1) onde estabelece tomada de providências na compra de vários itens para distintos lugares, especificados abaixo:

- Vereador Marciel José Lara, compra de reservatório de água e móveis destinados a Associação de São Pedro das Carapuças. O valor destas aquisições não pode ultrapassar R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). A aquisição de um reservatório de água, será para expandir o sistema de armazenamento de água, e a aquisição de móveis será para a instalação da Associação na antiga Escola, onde pretendem realizar diversas atividades culturais relativas ao povoado, além de reuniões com a população.
- Vereadora Aparecida Maria da Silva, compra de móveis e eletroeletrônico destinados a Brigada Municipal de São Thiago. O valor destas aquisições não pode ultrapassar R\$10.000,00 (dez mil reais). A aquisição destes será para a nova instalação da Brigada Municipal de São Thiago, que atenderá toda a população do município, ajudando o combate de possíveis tragédias.

Sugere-se que a contratação seja feita por meio de Dispensa de Licitação, Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista o valor estimado da contratação, após realização de pesquisa de mercado.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É imperioso a aquisição dos móveis e material hidráulico para cumprimento da decisão ora estabelecida em emenda impositiva para o ano de 2024, para que esta administração possa atender as solicitações dos nobres vereadores.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o atendimento ao pleito da Secretaria Municipal de Administração realizou orçamento com fornecedores locais com objetivo de atender a demanda solicitada, uma vez que em duas tentativas de aquisição dos itens: **Armário de aço 1 porta, estante de aço, Fogão industrial 4 bocas com forno, Mesa para escritório e Tanque Polietileno 10.000 Litros** não compareceram licitantes interessados, tornando os itens desertos.

Vale ressaltar que nas duas tentativas anteriores (Dispensas 042 e 044) a pesquisa de mercado para aquisição dos itens citados acima foram feitas no Painel de Preços do Ministério da Economia, através dos registros de CATMAT, no Portal Nacional de Contratações Públicas que traz todos os certames realizados à nível nacional (dos pregões eletrônicos e ou dispensas de licitações realizadas no Brasil), e realizados levantamentos de preços por **orçamentos físicos regional**, com o objetivo de oferecer uma margem de preços, com base nos parâmetros necessários para atender às exigências desta Administração, no entanto não foi obtido sucesso na sessão para a aquisição dos referidos itens, por isso a realização de nova pesquisas de preços, e agora exclusivamente com fornecedores locais.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição dos produtos por meio de Dispensa de Licitação de forma Presencial a partir de orçamentos coletados com fornecedores locais, visando atender a demanda da Administração Municipal e consequentemente a Comunidade da Carapuça no que se refere à reserva de água e móveis para a instalação da Associação em novo endereço, proporcionando um ambiente adequado para realização das atividades culturais, reuniões, entre outros. Atenderá também a Brigada Municipal oferecendo um espaço adequado (mobiado) aos bombeiros e voluntários do nosso município proporcionando um ambiente conveniente no desempenho de suas atividades.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Por ser tratar de uma emenda impositiva, os quantitativos foram definidos pelos beneficiários dos bens.

MÓVEIS			
Item	especificação	unid.	quant.
1.	Armário de aço 1 porta Armário de aço com uma porta. Fabricado em chapa de aço carbono e pintura epóxi pó Com fechadura na porta. Puxador tipo alça PVC Acabamento quadrado Produto montado 01 prateleira interna Peso suportado 25 kg por prateleira Medidas: 1,63 cm Altura x 39 cm Largura x 33 cm Profundidade Cor: Cinza	Unid.	07 - Bombeiro
2.	Estante de aço - Estante de Aço 6 Prateleiras Reguláveis - Cor Cinza - Suporta de 20kg a 25kg distribuídos por prateleira - Espessura: Prateleira de chapa 26 (0,40mm) e coluna de chapa 20 (0,90mm) - Medidas (montada): Altura 200cmx Comprimento 92cm x Profundidade 40cm - Prateleiras com reforço simples - Tratamento de pintura eletrostática	Unid.	02 - Bombeiro
3.	Fogão industrial 4 bocas com forno Temperatura mínima - Temperatura máxima: 180 °C - 280 °C Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm	Unid.	01 - Associação Carapuça

	Capacidade: 87 a 92 Lts Medidas do Fogão Montado: Altura: 80cm Largura: 74 cm Profundidade: 83 cm Grelhas em ferro fundido 30x30cm Alta Pressão		
4.	Mesa para escritório - Mesa trabalho com gavetas tampo reto (1210mmx615mm) - Confeccionado em madeira MDP - Com sapatilhas reguladoras de desnível de piso - Pé tipo H com base em tubo oblongo - Cor predominante cinza, com 3 gavetas. Vir amontada.	Unid.	02 - Bombeiro

HIDRÁULICO			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1.	Tanque Polietileno 10.000 Litros Abertura em rosca Altura total: 1,93cm Diâmetro Total: 2,78cm Boca de inspeção: 0,60cm	Unidade	01 - Associação Carapuça

Não há impedimentos para que a essa administração não possa adquiri-los, para atendimento a solicitação dos nobres vereadores.

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referência _ Secretaria Municipal de Administração, será acompanhado de orçamentos físicos locais, com o objetivo de atender a demanda e às exigências desta Administração. O valor total da contratação será de R\$14.539,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais)

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição dos produtos, objeto deste documento, deverá ser realizada por item, de forma que vários fornecedores poderão celebrar contrato com a administração, buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser adquiridos por item.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas/interdependentes.

10 ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Por se tratar de emenda impositiva, essa contratação não possui alinhamento com o Plano Anual de Contratações – PCA - 2024

A aquisição destes bens está contemplada em emenda impositiva, conforme ofício nº 082/2024 – Secretaria da Câmara.

11 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Justifica a presente contratação, atender as solicitações dos nobres vereadores, já citados, através de emenda impositiva, conforme 082/2024 – Secretaria da Câmara.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização do ETP, o termo de referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, será realizada a Dispensa de Licitação de forma presencial. E após a Autorização da Contratação Direta, pelo Prefeito Municipal, será assinado o(s) contrato(s) e a partir de então poderá ser emitida a nota de empenho para aquisição dos itens.

13 IMPACTOS AMBIENTAS

Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens comuns (mobiliário) e reservatório de água.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado e essa administração está apta, técnica e financeiramente, para a execução do Termo de Referência _ Secretaria Municipal de Administração.

São Thiago, 06 de dezembro de 2024.

MARCOS VINICIUS SOUSA LARA

Secretário de Administração

Matricula: 1320

FRANCISLÉA DE ALMEIDA PEREIRA

Responsável pela Elaboração do Projeto

Matrícula: 1084